



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 133, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Designa servidor em substituição para responder por cargo de chefia”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o servidor **MARCELO DORNELLAS BARBOSA**, matrícula nº. 104.671, para responder, temporariamente, pela Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar, no período de férias do Coordenador Sr. **RICARDO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 124.923, a **contar do dia 31 de maio de 2024**, em conformidade com o art. 39, da Lei Complementar nº. 28 de 1999.

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, deve ser observado os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31/05/2024.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1792